



RELATORIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 04/2014

1) OBJETO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2014, Processo nº 59520.001136/2013-33, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras relativos à conclusão do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades do município de Carinhanha – Ba

2) ANÁLISE

Em sessão realizada no dia 12/09/2014, no Auditório da 2ª SR, foram recebidos 02(dois) envelopes de cada licitante, referentes à documentação e proposta financeira, a comissão conferiu o credenciamento dos representantes das licitantes, em seguida procedeu à abertura do invólucro 01(um) referente à documentação, fez a rubrica dos mesmos, e julgou a empresa PAVIMAK PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS inabilitada, pelo não atendimento ao item 4.2.2.4 alínea “c” conforme edital e as demais como habilitadas. Como nenhuma empresa manifestou o interesse em recurso administrativo da decisão da comissão, subitem 14.1 do edital, foi devolvido ao representante da PAVIMAK PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS o invólucro nº 02 de proposta financeira.

A comissão prosseguiu para a fase de abertura dos invólucros nº 02, contendo os documentos das propostas financeiras. Os valores das propostas financeiras foram, assim, relacionados:

- 1- CTA EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 4.367.541,34 (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos);
- 2- EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 4.424.884,27 (quatro milhões quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos);

A comissão decidiu suspendeu a sessão para análise técnica das propostas financeiras e lavrou-se a Ata nº 02.

No dia 30/09/2014 a comissão prosseguiu a análise das propostas financeiras das empresas licitantes.

Após a análise das propostas financeiras, a comissão declarou desclassificada a empresa CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.366.615/0001-48, pelo não atendimento ao subitem 12.3.5 alínea “a” – preço unitário superior ao valor orçado pela CODEVASF (Itens da planilha orçamentária apresentada: Subsistema 01- item 15.5.1; Subsistema 02- itens 13.2 e 17.2; Subsistema 03- itens 13.2 e 17.2; Subsistema 04- item 12.2; Subsistema 05- item 13.1 e Subsistema 06- item 13.2); não atendimento ao subitem 4.3.2 alínea “f2”- Planilha de composição em não conformidade com preços unitários (Subsistema 01 – 16.48 e 16.49; Subsistema 02 – Itens 13.7, 13.8, 16.46 e 16.47; Subsistema 03 – Itens 13.9; Subsistema 04 – Itens 12.2, 12.14, 16.40 e 16.41; Subsistema 05 – Itens 13.11, 13.3, 16.51 e 16.52; Subsistema 06 – Itens 13.9, 13.11, 17.51 e 17.52).

E desclassificada a Empresa EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.209.889/0001-72 pelo não atendimento ao subitem 4.3.2 alínea “c” – Item oculto na planilha orçamentária (Subsistema 04- item 10.1); o não atendimento ao subitem 12.3.5 alínea “a”- preço unitário superior ao valor orçado pela CODEVASF (Itens da planilha orçamentária apresentada: Subsistema 05- item 18.27; Subsistema 06- itens 17.28); o não atendimento ao

Punado
[Assinatura]



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba– CODEVASF
2ª Superintendência Regional – Secretaria Regional de Licitações

subitem 4.3.2.2 – Quantitativo superior a planilha da CODEVASF (item 3.3 do subsistema 01); não atendimento ao subitem 4.3.2 alínea “f”- Ausência de planilha de composição (Itens 1.3, 1.4, 2.1 e 2.2 da planilha de Administração). Após análise a Comissão Técnica de Julgamento declarou as propostas desclassificadas. De acordo com Item 12.6 do Edital, foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas financeiras escoimadas das causas de desclassificação. Foi encaminhado e-mail para as empresas licitantes informando o relatório de julgamento das propostas.

Até a data 10/10/2014, a Empresa CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.366.615/0001-48 não encaminhou a proposta financeira. Na data 13/10/2014, foi aberta e analisada a proposta financeira da Empresa EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.209.889/0001-72.

3) CONCLUSÃO

Após análise a Comissão Técnica de Julgamento declarou a proposta da empresa EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.209.889/0001-72, vencedora do certame, com valor de R\$ 4.424.881,99 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Valor Estimado pela CODEVASF	EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA	Desconto
R\$ 4.439.193,07	R\$ 4.424.881,99	0,32%

Sendo assim a comissão técnica de julgamento sugere à Diretoria Executiva a homologação e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 20 de Outubro de 2014.

Patrícia Cardoso Dourado
Presidente

Isabel Rivas Maximus Denis
Membro

Ricardo Gandarela Moraes dos Santos
Membro